



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2022
Processo: 9580-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 151/2022, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora".

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, doutrina as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de acordo com o artigo 72, inciso I:

"Art. 72. É competência específica:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;

b) preparar a redação final das proposições aprovadas;

c) desincumbir-se de outras atribuições que lhe confere o Regimento;

d) solicitar à assessoria da Câmara Municipal para a redação definitiva das proposições sujeitas à votação final do Plenário. (. . .)"

Como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei supracitado, bem como dos pareceres emitidos, sigo o o parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, entendendo Legalidade e Constitucionalidade da referida proposição desde que atendidas as sugestões propostas.

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

